



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 1º de setembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alessandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa procedeu à leitura dos versículos de 4 a 7 do capítulo 14 do livro de *Provérbios* da *Bíblia Sagrada*. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o primeiro vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria a presidente da Federação dos Trabalhadores no Ensino e no Serviço Público no Estado do Maranhão, Eurami Moraes Reis, sobre reforma administrativa, falta de segurança nas escolas, falta de equipamentos tecnológicos e de EPIs para os profissionais da educação. Ao se dirigir à Tribuna, a presidente da Fetespulsuma, Eurami Moraes Reis, declarou que essa entidade integrava movimentos nacionais voltados para a melhoria da qualidade do ensino, incluindo-se a reforma administrativa anunciada pelo Governo Federal, por meio da Proposta de Emenda Constitucional nº 32, e a segurança nas escolas. A esse respeito, a presidente da Fetespulsuma, Eurami Moraes Reis, frisou que preocupava a classe docente o fim da estabilidade no emprego, a eliminação dos direitos trabalhistas e a precarização do ensino, o que representaria grande retrocesso que promoveria o apadrinhamento no serviço público, de forma que era necessária mobilização da sociedade por mudanças nessa proposta, que atingiria o setor público de modo geral. A seguir, fez uso da palavra, o professor "Evandro Fernandes", que reclamou que, no ano anterior, por consequência da pandemia de covid-19, as aulas haviam sido suspensas, mas somente em agosto o governo municipal oferecera plataforma virtual, inadequada, para o retorno às aulas. A esse respeito, o professor "Evandro Fernandes" reclamou que o governo municipal vinha propondo o retorno às aulas presenciais, mas não oferecia os equipamentos e materiais necessários à adoção das medidas sanitárias que preservassem a vida da comunidade escolar. Nesta ocasião, o professor "Evandro Fernandes" solicitou a vigilância dos edis sobre essa questão, quanto à necessidade da observância dos padrões prescritos pela Organização Municipal da Saúde - OMS, visto que a comunidade escolar seria exposta a condições de insalubridade. Por fim, o professor "Evandro Fernandes" declarou que a categoria docente se encontrava sem representação sindical, a propósito do que apontou ligação do presidente do sindicato da categoria com o governo municipal. Ao fazer uso da palavra, o



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lamentou a omissão do governo municipal e do sindicato da categoria docente quanto à problemática que deparava os educadores. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz considerou preocupante também a reforma administrativa anunciada pelo Governo Federal, a propósito do que citou exemplo de denúncia feita por servidor, graças à estabilidade no emprego, de corrupção na aquisição de vacina anticovid-19, após o que lamentou a desvalorização do funcionalismo que vinha sendo patrocinada pelo Governo Federal. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo que adotasse providência a esse respeito, como visitas às escolas para verificar *in loco* a situação em que se encontravam. Ao se manifestar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães perguntou se *kit* distribuído aos professores constava de *notebook* e chip, visto que o governo municipal realizara processo licitatório milionário que incluía esse equipamento, ao que o professor "Evandro Fernandes" respondeu que o *kit* distribuído aos professores constava apenas de insumos básicos, tais como cadernos e canetas. Ao se pronunciar, o edil Flamarion de Oliveira Amaral hipotecou apoio à classe docente quanto à firme defesa das condições sanitárias necessárias à segurança de que precisavam. Logo depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva lamentou a omissão do STEEL quanto à questão sanitária com que se deparavam os docentes municipais, após o que questionou de onde haveria saído o recurso utilizado na aquisição dos insumos básicos distribuídos aos professores. Nesta oportunidade, o edil Aurélio Gomes da Silva reclamou da situação de precariedade em que trabalhavam os educadores municipais, desprovidos de equipamentos e materiais didáticos apropriados. Por fim, o vereador Aurélio Gomes da Silva também solicitou à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo que adotasse as medidas cabíveis a esse respeito. Ao se pronunciar, a presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo se dispôs a tomar as providências necessárias. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida contou que vinha tomando conhecimento, por meio de redes sociais, da realização de reuniões do secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, de modo que julgava necessário a verificação prévia do teor desses encontros e do conteúdo do *kit* distribuído aos professores. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz sugeriu à Mesa Diretora que emitisse nota de repúdio à PEC Nº 32, visto que atacava os direitos dos servidores públicos. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral comunicou que apresentaria Indicação ao Poder Executivo municipal da concessão aos professores de ajuda de custo de acesso à internet. Ao se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho disse causar estranheza o *kit* distribuído pela Secretaria Municipal de Educação aos educadores, visto que constava de materiais simbólicos. Instantes depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho apontou a necessidade de fiscalização do contrato que a Prefeitura mantinha com empresa provedora de internet. Logo depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva



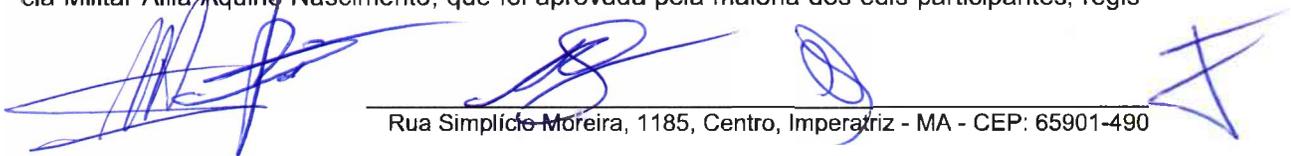
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía Convite, do presidente do Conselho Regional de Educação Física, Ubiracy Ferreira Campos, a participar de cerimônia em homenagem a personalidades da Educação Física e esportes de Imperatriz, no dia 3 vindouro, no auditório do Colégio Santa Luzia; o Ofício Nº 302/2021/SEDUC, de 17 de agosto, do secretário-adjunto de estado de Administração, Vítor Pelueger Pereira dos Santos, que, em resposta ao Ofício Nº 215/2021-SC, relativo às Indicações Nº 306 e 308, informava que a reforma da quadra do Centro de Ensino Caminho do Futuro seria inserida no planejamento de ações de 2022; o Ofício Nº 84/Gab/Ver/Seidel, de 26 de agosto, do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que solicitava o agendamento de audiência pública, em 8 de setembro, às 9 horas, para discutir a política do idoso em Imperatriz; e o Ofício Nº 200/GAB/SEMUS, de 31 de agosto, da secretária municipal adjunta de Saúde, Doralina Marques de Almeida, que, em virtude da mudança do gestor dessa pasta, solicitava o adiamento da audiência pública prevista para o dia 2 seguinte de apresentação de Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Ato contínuo, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de Lei: Nº 21/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para 2022, e dá outras providências"; Nº 26/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Dispõe sobre as normas para a concessão de título de reconhecimento de utilidade pública no Município de Imperatriz/MA, e dá outras providências"; e Nº 27/2021, de autoria de todos os vereadores deste Parlamento, que "Reconhece como de utilidade pública o Instituto de Promoção e Assistência à Saúde Misericórdia Vultus". Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso ao cabo da Polícia Militar Alilã Aquino Nascimento, lotado do 3º BPM, pelo ato de bravura no salvamento da vida de um bebê de 30 dias de nascido (Maria Clara) engasgado com leite materno em Imperatriz (09/05/2020), ao que caracteriza excepcionalidade, bravura, desapego e solidariedade humana, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa; e nove Indicações: Nº 467/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao secretário de Infraestrutura do Maranhão, Clayton Noleto Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a recuperação da Rua Projetada D, entre as Ruas H e Miguel Baueri, no Bairro Santa Rita; Nº 468/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Lima, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao superintendente municipal de Limpeza Pública, Alan Johnes Oliveira Sousa, da colocação de *container* na Rua Tiradentes, no Bairro Vale do Sol; Nº 469/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da inclusão, como formação continuada, do tema "Game e Gamificação" para os professores da rede pública municipal de ensino; Nº 470/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Avenida Imperatriz, entre às Ruas Ulisses Guimarães e Marco Freire, no Bairro Planalto; Nº 471/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da manutenção e troca de lâmpadas de LED, na Av. Norte Sul, no Bairro Vila Vitória; Nº 472/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao prefeito Municipal de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho (com cópias aos deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral), da firmação de parceria para a drenagem e asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Dom Pedro I, Grajaú e Timbira, na Vila Fiquene; Nº 473/2021, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de ponte de concreto no riacho Bacuri, na Rua Maranhão, bem como do recapeamento dessa via, no Bairro Bacuri; Nº 474/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, do piçarramento da estrada vicinal que liga o Povoado Olho d'Água dos Martins à Vila Conceição II; e Nº 475/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da instalação de placas de sinalização vertical e horizontal na Rua Sergipe, com início na Rua São José, na Nova Imperatriz. Imediatamente, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Marcio René Gomes de Sousa, que lembrou que havia sucedido alguns meses atrás o ato de bravura exercido pelo cabo da Polícia Militar Alilã Aquino Nascimento, mas a mãe da criança salva, moradora de Goiânia - GO então em visita à cidade, somente seis meses depois localizara esse policial, por meio das redes sociais, quando agendara com este retorno a Imperatriz para lhe agradecer. Ao fazerem uso da palavra, manifestaram apoio à proposição os edis Francisco Rodrigues da Costa e Alexsandro Barbosa da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Moção de Aplauso ao cabo da Polícia Militar Alilã Aquino Nascimento, que foi aprovada pela maioria dos edis participantes, regis-





**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

trando-se a abstenção do edil Adhemar Alves de Freitas Júnior. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Aurélio Gomes da Silva, que pediu o apoio dos colegas à proposta de firmação de parceria entre os governos municipal e estadual para a recuperação da Rua Projetada D, entre as Ruas H e Miguel Baueri, no Bairro Santa Rita. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Francisco Rodrigues da Costa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 467/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, comunicou a retirada da Pauta da Indicação Nº 468, por solicitação do autor, momento em que declarou que, em virtude de consulta médica agendada pelo edil Francisco Rodrigues da Costa para aquele horário, substituiria essa Indicação pela Indicação Nº 474, de autoria deste. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que destacou a necessidade do piçarramento da estrada vicinal que liga o Povoado Olho d'Água dos Martins à Vila Conceição II, para a melhoria da qualidade do trânsito nessa rodovia. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Marcio Renê Gomes de Sousa. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 474/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que enfatizou as inúmeras vantagens dos games para o estímulo ao aprendizado, razão pela qual propunha a inclusão, como formação continuada, do tema "Game e Gamificação" para os professores da rede pública municipal de ensino. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Marcio Renê Gomes de Sousa, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 469/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que comentou que eram bastante precárias as condições em que se encontrava a Avenida Imperatriz, entre às Ruas Ulisses Guimarães e Marco Freire, no Bairro Planalto, de maneira que se fazia necessária a execução da obra de pavimentação asfáltica proposta. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida e Whelberson Lima Brandão. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 470/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando enfatizou a necessidade da adoção da providência de manutenção e troca de lâmpadas de LED, na Av. Norte Sul, no Bairro Vila Vitória, para a melhoria da qualidade da segurança nessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel



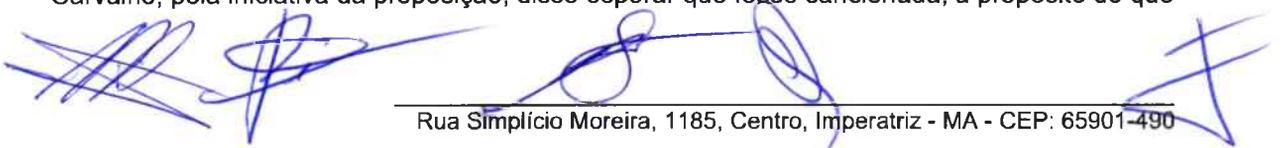
**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Whelberson Lima Brandão e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 471/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que contou que a proposição traduzia pedido de moradores da Vila Fiquene, onde se fazia necessária a drenagem e asfaltamento ou bloqueamento das Ruas Dom Pedro I, Grajaú e Timbira. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista e Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 472/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que assinalou a relevância da construção de ponte de concreto no riacho Bacuri, na Rua Maranhão, bem como do recapeamento dessa via, no Bairro Bacuri. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Jhony dos Santos Silva, Cláudia Fernandes Batista e Marcio Renê Gomes de Sousa. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 474/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que, devido a inúmeros acidentes ocorridos na Rua Sergipe, na Nova Imperatriz, destacou a necessidade da instalação de placas de sinalização vertical e horizontal nessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Jhony dos Santos Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 475/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou ao primeiro vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, que submetesse à votação do Plenário proposta de emissão de nota de repúdio à PEC Nº 32. A esse respeito, o primeiro vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, suspendeu a Sessão por dez minutos para que os edis deliberassem sobre essa proposta. Transcorrido esse interregno, o primeiro vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, comunicou que, como os edis ainda não dispunham do teor da PEC Nº 32, a deliberação a esse respeito havia sido adiada para a sessão seguinte. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2021, de autoria dos vereadores Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, e de



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Saúde e Assistência Social, favorável à referida matéria. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2021, quando repassou a palavra aos autores da matéria, Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao fazer uso da palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou que a questão da pobreza menstrual já tinha sido tratada exaustivamente em Tribuna Popular realizada recentemente na Casa, após o que reafirmou a importância da proposição para o suprimento da necessidade de higiene menstrual das jovens carentes da cidade. Ao se manifestar, a vereadora Cláudia Fernandes Batista enfatizou que eram de fato graves as implicações da pobreza menstrual com que se deparava a população de baixa renda. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior frisou que a questão da pobreza menstrual, fruto da pobreza econômica, era discutida em nível nacional, após o que se declarou preocupado com a possibilidade de que a expectativa criada pela proposição não se concretizasse, visto que autorizava o Poder Executivo a fazer gastos, de forma que o sua aplicação se condicionaria à sensibilidade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para com essa causa. A seguir, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva lembrou que o número de desempregados no Brasil chegava a vinte milhões, de modo que boa parte da população não contava com recursos nem mesmo para os itens básicos da alimentação, após o que disse estar certo de que a medida proposta acabaria por se concretizar, visto que se tratava de questão de saúde pública. Nesta oportunidade, o edil Flamarion de Oliveira Amaral parabenizou os autores da matéria, Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, pela iniciativa da proposição, após o que advertiu para os custos públicos das consequências da pobreza menstrual, visto que, ao recorrer a meios paliativos de higiene menstrual, muitas mulheres de baixa renda eram acometidas de sérios problemas de saúde. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que se candidatam e se elegem movidos pelo entusiasmo, mas, ao assumirem o cargo, os edis descobrem que muito pouco poderiam fazer, já que deparavam muitas limitações. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida contou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] já havia vetado projeto de lei que implicava ônus bem menor para os cofres públicos, que era o de afixar uma folha de papel em cada escola, mas, como a vereadora Cláudia Fernandes Batista era próxima do prefeito, era provável que a proposição fosse sancionada, embora também fosse possível que a colega sofresse sua primeira decepção com o Poder Executivo. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou apoio ao projeto de lei em discussão, mas disse estar certo de que não seria executado, visto que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] era insensível às causas populares. Logo depois, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa declarou que era preciso acreditar na possibilidade de que a proposição seria concretizada. Em seguida, o vereador Jhony dos Santos Silva lembrou que, ao contrário do que se supusera, projeto de sua autoria, voltado para gestantes, fora sancionado pelo Poder Executivo. Nesta oportunidade, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa cumprimentou os autores da matéria, Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, pela iniciativa da proposição, disse esperar que fosse sancionada, a propósito do que





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

sugeriu à vereadora Cláudia Fernandes Batista que solicitasse ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] que incluísse o recurso necessário à aplicação da matéria no Projeto de Lei que tinha como objeto o PPA [Plano Plurianual], já em tramitação. Logo depois, o vereador Aurélio Gomes da Silva lembrou que não era executada lei de autoria do colega Zesiel Ribeiro da Silva que previa a afixação de cartaz em cada escola, promulgada após a derrubada de veto do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Ao se pronunciar, o edil Alessandro Barbosa da Silva parabenizou os autores da matéria pela iniciativa da proposição e lhes hipotecou apoio. Ao voltar a se manifestar, a vereadora Cláudia Fernandes Batista afirmou que acreditava na aplicação do projeto, a propósito do que contou que já havia contactado empresas privadas sobre a possibilidade de doação de absorventes higiênicos para sua concretização, pelo que se empenharia, embora não obtivesse exatamente os resultados desejáveis. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Alessandro Barbosa da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu o edil Flamarion de Oliveira Amaral. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral se declarou feliz com a vitória do Município na luta contra a covid-19, o que se refletia no fechamento dos hospitais de campanha municipal e estadual, após o que lamentou a perda de muitos colegas da área da saúde, além de muitos outros, para os quais pediu ao colegas edis uma salva de palmas. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 1º de setembro de 2021.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Alessandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira secretária

**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário